



LEI N.º 4.257/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

GERAL 472
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 04.297.21 Pag. 53
Data 24.05.2021
[Assinatura]
Assinatura Hora

Autoriza o Município de Cacequi a conceder auxílio financeiro à LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, e, dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar o Termo de Parceria com a Entidade legalmente constituída nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no caso a LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, sociedade civil de caráter assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob n. 88.678.108/0001-45.

Art.2º - As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 19 DE MAIO DE 2021.

[Assinatura]
ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL